



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 036/07, de 22 de maio de 2007.

EMENTA: “Torna de Utilidade Pública a Casa Espírita Bezerra de Menezes.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Casa Espírita Bezerra de Menezes, inscrita no CNPJ sob o nº 01.719.907/0001-78, situada à Rua Benjamin Constant, nº 30, Centro Histórico, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2007.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1º Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário